

# EDITAL DE BOLSAS DE MOBILIDADE ESTÁGIO ERASMUS<sup>+</sup> (SMP) Ano letivo 2023-2024

#### Período de Candidaturas

Candidaturas abertas até dia 28 de julho de 2023.

# Critérios de Elegibilidade

São elegíveis os estudantes:

- Matriculados em Mestrado ou Doutoramento;
- Com o ano curricular concluído à data de início do estágio (aplicável apenas ao Mestrado);
- Com as propinas regularizadas;
- Com alguns conhecimentos da língua do país de destino;
- Que disponham de uma entidade de acolhimento.

## Descrição da atividade

Um estágio (experiência laboral) numa empresa ou local de trabalho pertinente no estrangeiro. A entidade de acolhimento deverá ser elegível e localizada em países do programa.

Grupo 1	Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo,
	Noruega, Suécia.
	+ Países Parceiros: Reino Unido, Suíça, Ilhas Faroé.
Grupo 2	Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta,
	Países Baixos.
	+ Países Parceiros: Andorra, Mónaco, San Marino, Estado do Vaticano.
Grupo 3	Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia,
	Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia, Turquia.





# Duração da Atividade

- a) Longa Duração: mínimo de 2 meses (60 dias).
- b) <u>Curta Duração</u>: 5 a 30 dias (para Alunos de Doutoramento; para trabalhadoresestudantes, atletas de alta competição, atletas profissionais ou estudantes com menos oportunidades de qualquer ciclo de estudos).

O estudante pode participar em períodos de mobilidade até um total máximo de 12 meses por cada ciclo de estudos.

As mobilidades ao abrigo deste Edital devem ser realizadas e finalizadas durante **o ano letivo 2023/24**.

## Organizações de acolhimento

Qualquer organização, pública ou privada, ativa no mercado de trabalho ou nos domínios da educação, da formação e da juventude, por exemplo:

- empresa pública ou privada de pequena, média ou grande dimensão (incluindo empresas sociais);
- organismo público local, regional ou nacional;
- parceiro social ou outro representante do mundo do trabalho, incluindo câmaras de comércio, associações de artesãos / profissionais e organizações sindicais;
- instituto de investigação;
- fundação;
- instituto / escola / centro educativo (de qualquer nível, desde o ensino pré-escolar até o grau mais elevado do ensino secundário, e incluindo a formação profissional e a educação de adultos);
- organização sem fins lucrativos, associação, ONG;
- entidade que preste serviços de orientação profissional, de aconselhamento profissional ou de informação;
- Instituição de Ensino Superior de Países do Programa que tenha uma ECHE (Carta Erasmus).

Não são elegíveis como organizações de acolhimento para estágios de estudantes:

- instituições da UE ou outros organismos da UE, incluindo agências especializadas (lista destes organismos em <a href="https://european-union.europa.eu/institutions-law-budget/institutions-and-bodies">https://european-union.europa.eu/institutions-law-budget/institutions-and-bodies</a> pt);
- organizações responsáveis pela gestão de programas da UE, como as Agências Nacionais Erasmus+ (para evitar possíveis conflitos de interesses e/ou duplo financiamento).





#### Processo de Candidatura

A candidatura é constituída pelos seguintes documentos:

- 1. Learning Agreement Student Mobility for Traineeships disponível no site do IHMT, área Serviços Académicos <a href="https://www.ihmt.unl.pt/servicos-academicos/erasmus/">https://www.ihmt.unl.pt/servicos-academicos/erasmus/</a>
- 2. Programa de Estágio elaborado pelo estudante em concordância com a Instituição de acolhimento;
- 3. Curriculum Vitae;
- 4. Carta de Motivação indicando o país e a duração da mobilidade pretendida.

As candidaturas devem ser enviadas para o email da Divisão Académica secensino@ihmt.unl.pt.

## Processo de Seleção e Seriação

Terminado o processo de candidatura, os estudantes com candidatura válida serão ordenados em função dos seguintes critérios:

- a. Ordenação decrescente da Média ponderada do estudante (arredondada à casa decimal);
- b. Ordenação decrescente do № de ECTS aprovados até ao momento;
- c. Ordenação decrescente do № de anos de matricula;
- d. Ordenação crescente do № de UCs reprovadas;

Em caso de empate será dada prioridade aos estudantes nas seguintes condições:

- Estudantes bolseiros SAS;
- Estudantes de Cursos sob coordenação do IHMT;
- Estudantes que se candidatam pela 1º vez;
- Estudantes que não desistiram de realizar Erasmus em candidaturas anteriores;

#### Distribuição do Financiamento pelas UOs

A distribuição do financiamento atribuído ao IHMT considera o peso relativo da escola e a execução dos últimos 5 anos.

O IHMT pode utilizar até 20% da subvenção total atribuída para mobilidades no Reino Unido, Suíça e restantes países fora do Programa.

A verba atribuída ao IHMT será distribuída pelos candidatos, respeitando as regras definidas neste Edital. Não há garantia de atribuição de bolsas de mobilidade financiadas a todos os estudantes selecionados, podendo haver estudantes com bolsa "Zero".





O valor das bolsas é o definido pela tabela de bolsas deste Edital.

## Tabelas de referência para o cálculo das bolsas:

Apoio Individual mensal Estágios (SMP)	Países do Programa
	Grupo 1 - Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia,
600 €	Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Suécia.
	+ Países Parceiros: Reino Unido, Suíça, Ilhas Faroé.
	Grupo 2 - Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha,
550.6	França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos.
550€	+ Países Parceiros: Andorra, Mónaco, San Marino, Estado do
	Vaticano.
	Grupo 3 - Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia,
500 €	Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia,
	República Checa, Roménia, Sérvia, Turquia.
79€/dia (até 14 dias)	Mobilidades de curta duração – valor diário
56€/dia (do 15º ao 30º dia)	

De acordo com os dias previstos da mobilidade será atribuída uma bolsa (quando aplicável), após assinatura do contrato de mobilidade, no montante de 70% do valor da bolsa.

No caso de meses incompletos, é atribuído o valor de um mês inteiro subtraindo 1/30 do valor mensal por cada dia em falta, com valores arredondados à unidade.

No final das mobilidades, todos os participantes devem fazer prova de realização da mesma bem como do seu sucesso, através de Declaração de Estadia (ou Certificado de Estágio), submetidas na plataforma Erasmus <a href="https://erasmus.unl.pt">https://erasmus.unl.pt</a>, e submeter com sucesso o Relatório Final na plataforma da Comissão Europeia *Mobility Tool*.

O estudante irá receber (quando aplicável) o saldo final da bolsa de acordo com as seguintes regras:

- Cumpriu exatamente o número de dias previstos: 30% do valor previsto inicialmente.
- Esteve menos tempo que o previsto: é recalculada a subvenção e irá receber a diferença entre o novo valor apurado e o que já recebeu. Caso o novo valor apurado seja inferior ao que já recebeu, terá de devolver a diferença.
- Esteve mais tempo que o previsto: considerando que a verba disponível foi distribuída pelos diversos participantes, não será possível contar com reforço da subvenção, salvo quando o participante formalize - e seja aprovado com verba adicional - o pedido de prolongamento (até 30 dias do final previsto inicialmente).





• Caso o participante não cumpra com sucesso o plano de estágio (definido e aprovado no *Learning Agreement*), a subvenção comunitária deverá ser devolvida na íntegra.

# Comunicação dos resultados

A Divisão Académica informará os candidatos dos resultados via email e colocará a lista de Resultados no site do IHMT na área da Divisão Académica – secção Erasmus.

# Seguro

Os alunos em mobilidade Erasmus+ dispõem de um seguro escolar com uma cobertura básica de cuidados de saúde. Alerta-se, no entanto, que o seguro não cobre o caso de repatriamento ou intervenções médicas específicas.

## Recomenda-se aos alunos que disponham de:

- Seguro de saúde privado para intervenções cirúrgicas e repatriamento válido no país onde vão realizar a mobilidade;
- Seguro de responsabilidade civil obrigatório que cubra os danos causados pelo participante no local de trabalho;
- Seguro de acidentes de trabalho.

## Competências linguísticas: Apoio online

Os participantes no programa Erasmus+ dispõem de um período de preparação para aprendizagem da língua, existindo uma ferramenta online (*Online Linguistic Support*). Os participantes que se proponham a participar nos cursos de línguas, terão que realizar uma préavaliação antes da mobilidade e obrigatoriamente no final da mobilidade, sob pena de comprometer o pagamento da última tranche da bolsa.

Os cursos estão disponíveis para alunos cuja língua de trabalho no período de mobilidade seja o inglês, o francês, o alemão, o italiano ou o espanhol.

## Reclamações

Reclamações podem ser apresentadas através de envio de email para secensino@ihmt.unl.pt

Link Erasmus<sup>+</sup> UNL: <a href="https://www.unl.pt/internacional/estudos-e-estagios">https://www.unl.pt/internacional/estudos-e-estagios</a>